

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando as aprovações pela Câmara de Orçamento e Finanças através do Ofício Of. Cofim. nº 1495/2020e considerando a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 355/2020,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NÍVEL, GRAU), SITUAÇÃO NOVA (NÍVEL, GRAU), and VIGÊNCIA. Contains a list of 142 names and their corresponding administrative data.

PORTARIA/UEMG Nº154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020
Concede progressão em virtude de conclusão de estágio probatório a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

ANEXO ÚNICO (aque se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: Nome, MASP, ADM, Carreira, Situação Atual (Nível, Grau), Situação Nova (Nível, Grau), and Vigência. Contains a list of 142 names and their corresponding administrative data.

PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG.

A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG, para atuar conforme as diretrizes da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, com as seguintes atribuições: I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado; II - elaborar o edital do processo seletivo simplificado; III - dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam; IV - analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo; V - Avaliar e decidir sobre casos omissos.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos UEMG, sob a presidência do primeiro, o qual será substituído em sua função pelo segundo, em casos de ausências e impedimentos do primeiro, e tendo o último como suplente, os seguintes servidores:

- I - Luis Gustavo Basilio Lemos, Masp 1105372-5; II - André Soares, Masp 1231500-8; III - Marina Santos Costa de Almeida, Masp 1219973-3; IV - Janderlúcio Ferreira da Silva, Masp 1142389-4.

Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos da UEMG atuará sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade.

Art. 4º A Comissão receberá o apoio técnico da Gerência de Recursos Humanos e da Procuradoria da Universidade.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 071, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

